



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

## REQUERIMENTO 10/2024

Requeiro à mesa Diretora desta Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto, com cópia para o Secretário de Meio de Ambiente e Secretário de Serviços Urbanos solicitando o desenvolvimento de ações, regulamentos e normativas, que estabeleçam as etapas e ações necessárias à implementação da substituição gradual da tração animal, conforme estabelecido no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Montes Claros – Lei nº 5.610 de 23 de Outubro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A implantação da substituição gradual da tração animal em Montes Claros é uma medida urgente e necessária para promover o bem-estar animal, modernizar as práticas urbanas e garantir a segurança viária em nossa cidade.

A utilização de tração animal para atividades como transporte de cargas e entulhos é uma prática antiquada e que impõe sofrimento aos animais, além de representar um risco para a segurança no trânsito.

A legislação municipal apontada, aprovada por esta Casa, já estabelece claramente como meta a substituição gradual da tração animal, conforme se vê na alínea “q”, do inciso III, do artigo 7º da Lei 5.610/2023, a qual é fruto de emenda legislativa de autoria da Vereadora Ceci Protetora.

No entanto, é imprescindível que o órgão executivo local tome medidas concretas para efetivar essa substituição, garantindo assim o cumprimento da lei e o respeito aos direitos dos animais.

Montes Claros – MG, 15 de abril de 2024



REC'D.  
15/04/2024  
HORAI 15h10  
ASS: KSR Baldeira